



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2026

CONCEDE COMENDA "FLOR DAS AROEIRAS", À SENHORA ELIZIANE SAMPAIO DE AQUINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA
APROVA:

Art. 1º Fica Concedido a **SRª Eliziane Sampaio de Aquino**, a comenda "Flôr da Aroeira".

Art. 2º A entrega da comenda de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Eliziane Sampaio de Aquino iniciou sua trajetória aos 15 anos no Grupo Teatral Força Jovem (GTFJ), grupo reconhecido em toda a região e no estado da Paraíba. Ainda muito jovem, destacou-se nos palcos e conquistou o prêmio de Melhor Atriz Coadjuvante, revelando seu talento artístico e sua dedicação à cultura.

Aos 17 anos, mudou-se para São Paulo, onde construiu uma sólida trajetória profissional. Entre 1994 e 2011, atuou como coordenadora de creche, desenvolvendo um trabalho comprometido com a educação e o cuidado infantil. Durante esse período, manteve viva sua paixão pelo teatro, participando do Projeto Teatral "Ademar Guerra", iniciativa do Estado de São Paulo voltada à formação e valorização artística.

Em 2012, retornou à sua terra amada, Bom Jesus, levando consigo experiências e aprendizados que fortaleceriam ainda mais sua caminhada. Em 2013, iniciou sua atuação na Assistência Social, área na qual se identificou profundamente ao trabalhar com famílias em situação de vulnerabilidade. Seu trabalho foi marcado pela dedicação, empatia e pelo compromisso de ajudar a todos sem distinção, permanecendo na função até o ano de 2025.

Além de sua trajetória profissional e artística, Eliziane também se destaca como protetora de animais, realizando trabalho voluntário no resgate de cães e gatos abandonados. Sua atuação não beneficia apenas os animais, mas também a população, ao retirar das ruas animais doentes e proporcionar cuidados, abrigo e novas oportunidades de vida.

Sua história é marcada pela arte, pelo cuidado e pelo compromisso social — uma mulher que transforma realidades através do amor, da coragem e da ação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 19 de Fevereiro de 2025



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000

CNPJ: 01.970.195/0001-65

E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br